



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 24 de Janeiro de 2023 • Número 3246 • www.leme.sp.gov.br

LEMEPREV

PORTARIA N.º 05
“Aposenta Servidor”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade ADRIEL PENTEADO, CPF n.º 821.903.648-68, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 2.393,36 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 86,427% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 04
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição AIRTON CANDIDO DA SILVA, CPF n.º 050.877.508-69, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.641,68 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau E, Nível 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 16 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 02
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição EDNA GISLEINE NOGUEIRA, CPF n.º 115.427.408-00, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.578,02 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 1, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 16 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 06
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal JORGE MAIA RODRIGUES, CPF n.º 052.185.018-59, no cargo de Operador de Veículo de Manutenção, com proventos no valor de R\$ 1.731,87 (um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 07
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal JOSÉ EDUARDO MONTEMÓR VALSECCHI, CPF n.º 016.191.568-06, no cargo de Médico, com proventos no valor de R\$ 6.332,82 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); equivalentes a 86% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 03
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição LUIZ GONZAGA DE QUEIRÓZ, CPF n.º 021.668.738-12, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.905,33 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Grau G, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 01
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério PRISCILA CRISTINA HENRIQUE BONATI, CPF n.º 095.919.528-99, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalen-

tes a R\$ 6.613,08 (seis mil, seiscentos e treze reais e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau D, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.
Leme/SP, 16 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 001/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 24 de JANEIRO de 2023

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º01/2023; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECILIA DE SOUZA QUEIROZ”, OBJETO: “Atendimento de crianças, de zero a cinco anos de idade, de ambos os sexos, em período integral e de três a cinco anos na modalidade educação infantil (contraturno), com recursos alocados na Unidade Gestora do FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, transferidos pelo governo Federal, Estadual e Municipal, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023; DATA DE ASSINATURA: Leme, 25 de janeiro de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

A Controladoria Geral do Município de Leme, através do Controlador Geral, ao final identificado, torna público o inteiro teor do Comunicado GP n.º 77/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o calendário de obrigações do Sistema AudeSP para 2023 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 11/2021):

Até 10/01

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/22 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de nov/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a dez/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a nov/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a nov/22, se couber.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a nov/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/22.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/22.

Até 12/01

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/22 (balançetes isolados e conjuntos).

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/22.

Até 13/01

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/22.

Até 16/01

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/22 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadr/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/22.

Até 20/01

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/22.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/22, se couber.

Até 23/01

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/22 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 30/01

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/22 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 31/01

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2022).

Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3º quadr/22 (PPA, LDO e LOA).

Até 01/02

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/22 (balançetes isolados e conjuntos).

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/22.

Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2023).

Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2023).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 6º bim/22 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º bim/22 (Anexo 8 RREO).

Até 06/02

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a jan/23.

Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2023 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.

Até 08/02

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de dez/22.

Até 10/02

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/23.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a dez/22; o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 4º trim/22 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 3º quadr/22.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/22.

Até 13/02

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/23.

Até 14/02

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2022 (balançetes isolados e conjuntos - mês 13/22 – quando couber).

Até 15/02

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/23.

Até 16/02

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2022 (balançetes isolados e conjuntos- mês 13/22).

Até 23/02

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/23, se couber.

Até 27/02

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/22 e 13/22 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 01/03

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2022 (balançetes isolados e conjuntos - mês 14/22 – quando couber).

Até 03/03

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bím/2º sem*/3º Quadr/22 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bím/2º sem*/3º Quadr/22 (Relatório de Gestão Fiscal).

(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2022 (balançetes isolados e conjuntos- mês 14/22).

Até 06/03

Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2022.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a fev/23.

Até 08/03

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/23.

Até 10/03

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a fev/23.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jan/23.

Até 13/03

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a fev/23.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/23 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 15/03

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a fev/23.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/22 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3º quadr/22.

Até 20/03

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/23, se couber.

Até 24/03

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/23 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 27/03

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jan/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 31/03

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Prefeituras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.

Câmaras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).

Autarquias: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundações: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Continua da página anterior...

Entidades de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/23 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/23 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: encaminhar os dados do IEGM – exercício 2022 (i-AMB; i- CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE).

Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais: encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2022.

Observações:

1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AudeSP, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>

2 – Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 57 das Instruções nº 01/2020 para as Fases I e II do Sistema AudeSP. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema AudeSP, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016.

Até 05/04

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a mar/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fev/23.

Até 10/04

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fev/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de outubro/22 a março/23. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês fev/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 13/04

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/23.

Até 17/04

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/23.

Até 18/04

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/04

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/23, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 02/05

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/23.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês março/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/05

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a abr/23.

Até 08/05

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mar/23.

Até 10/05

Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mar/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 1º trim/23.

Até 12/05

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/23.

Até 15/05

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/23 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 1º quadr/23.

Até 19/05

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 22/05

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/23, se couber.

Até 31/05 Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadr/23 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadr/23 (Rel. Resumido, da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bim/23 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bim/23 (Anexo 8 RREO).

Até 01/06

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês abr/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/06

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a mai/23.

Até 07/06

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprio referente a abr/23.

Até 12/06

Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mai/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a abr/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a abr/23 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 1º quadr/23.

Até 13/06

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mai/23.

Até 15/06

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mai/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mai/23.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/23 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1º quadr/23.

Até 16/06

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/06

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mai/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mai/23, se couber.

Até 30/06

Municípios: Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias deverão prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções, contribuições, efetuados no exercício anterior.

O acesso à página do SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor>

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês mai/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 05/07

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a jun/23.

Até 07/07

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a mai/23.

Até 10/07

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jun/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mai/23.

Até 13/07

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jun/23.

Até 17/07

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jun/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jun/23.

Até 18/07

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/23 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/07

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jun/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jun/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jun/23, se couber.

Até 01/08

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/23.

Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre*/3º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem*/23 (Relatório de Gestão Fiscal).

(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bim/23 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bim/23 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/23 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 07/08

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a jul/23.

Até 08/08

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jun/23.

Até 10/08

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jul/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jun/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 2º trim/23.

Até 11/08

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/23.

Até 15/08

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/23.

Até 18/08

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 21/08

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/23, se couber.

Até 31/08

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/09

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a ago/23.

Até 06/09

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/23.

Até 11/09

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/23.

Até 13/09

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/23.

Até 15/09

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/23 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/23.

Até 18/09

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/09

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/23, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de ago/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 02/10

Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2ºquadr/23 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês ago/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bim/23 (Anexo 12 RREO)

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bim/23 (Anexo 8 RREO)

Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2ºquadr/23

(Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal).

Até 05/10

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a set/23.

Até 06/10

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a ago/23.

Até 10/10

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a set/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a ago/23 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 2º quadr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de abril/23 a setembro/23. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Até 11/10

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a set/23.

Até 16/10

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a set/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a set/23.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadr/23 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2º quadr/23.

Até 18/10

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/10

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a set/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a set/23, se couber.

Até 31/10

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/23.

Até 01/11

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês set/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 06/11

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a out/23.

Até 08/11

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a set/23.

Até 10/11

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a out/23.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a set/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 3º trim/23.

Até 13/11

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a out/23.

Até 16/11

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a out/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a out/23.

Até 17/11

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 21/11

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a out/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a out/23, se couber.

Até 30/11 Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 5º bim/23 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 5º bim/23 (Anexo 8 RREO).

Até 01/12

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês out/23 (balançetes conjuntos e isolados).

Até 05/12

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a nov/23.

Até 08/12

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a out/23.

Até 11/12

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a nov/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a out/23.

Até 13/12

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a nov/23.

Até 15/12

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a nov/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a nov/23.

A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativos às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, cujo envio é eventual, aplicável a todos os órgãos jurisdicionados (das esferas estadual e municipal) ao TCESP.

Informações sobre	Prazo	Módulo
Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Licitação
Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro).	Licitação
Dispensas e/ou Inexigibilidades	Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Licitação
Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados	Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Ajuste
Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Termo Aditivo

Em relação ao módulo de Execução, no caso de paralisação, inexecução ou aplicação de sanção, os campos abaixo deverão ser informados. Caso contrário, não é necessário o registro (Comunicado SDG nº 45/2021):

Módulo	Aba	Quadro	Campo
Execução	Dados Físicos	Cronograma	Em caso de obra pública, ela está paralisada?
Execução	Dados Físicos	Inexecução do Contrato	Houve inexecução do contrato?
Execução	Dados Físicos	Inexecução do Contrato	Houve aplicações de Sanções

Observação: Na Fase IV, o módulo “Empenhos” não possui prazo estabelecido em função de característica própria. Assim, quando o órgão público emitir um novo empenho, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, ele também deve ser registrado no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

Sistema ALICE

Enviar ao TCESP, por meio do Sistema ALICE, os Editais de Licitações em até 48 horas da data da publicação, conforme estabelecido pelo Comunicado SDG nº 29/2020 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-sdg-no292020-implantacao-ferramenta-alice-analise-licitacoes>)

Sistema FARO

Encaminhar ao TCESP, pelo Sistema FARO, as planilhas orçamentárias contratadas (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia de jurisdicionados estaduais ou municipais, no prazo de até 10 dias úteis após o registro na Fase IV do Sistema AudeSP, de valor igual ou superior a 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto os casos de obras e serviços de engenharia vinculados à concessão (comum) ou a contrato de parceria Público-Privada, conforme Comunicado GP nº 10/2022 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/sistema-faro>) e Contrato de Performance.

Terceiro Setor

Envio diário Os órgãos municipais da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, deverão informar, via sistema AUDESP e nos termos estabelecidos na Resolução nº 05/2015 que trata da seletividade, os dados relativos a convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º setor, exceção feita aos de valor inferior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs.

Deverão ser encaminhados pelo Sistema AudeSP Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor - todos os ajustes firmados (Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Convênio) a partir de 01/06/2023 em até 10 dias úteis após a assinatura do instrumento jurídico de contratação (conforme Comunicado GP nº 68/2022, publicado no DOE de 11/11/2022). Entre 01/01/2023 e 31/05/2023 permanecem as regras atualmente vigentes.

Observação: Para o devido registro no Mapa de Precatórios, documento que compõem a prestação de contas regular do ente municipal, as respectivas Câmaras e órgãos da administração indireta dos municípios devem informar à Prefeitura sua relação de precatórios vencidos e a vencer.

São Paulo, 1º de dezembro de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

Leme/SP, 23 de janeiro de 2023

Valério Braid Neto
Controlador Geral do Município de Leme

LEMEPREV

O LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme/SP, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público a tabela das remunerações dos ocupantes dos cargos públicos do regime estatutário, como também, os valores pagos aos ocupantes dos cargos comissionados e demais gratificações pagas por esta autarquia, referentes a Competência DEZEMBRO/2022:

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Lei Complementar Municipal nº 840/2020 e 863/2022.

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022

I 0,01											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.501,92	R\$ 1.558,95	R\$ 1.618,81	R\$ 1.681,69	R\$ 1.747,68	R\$ 1.817,01	R\$ 1.889,76	R\$ 1.966,19	R\$ 2.046,43	R\$ 2.130,67	R\$ 2.219,12
2	R\$ 1.618,81	R\$ 1.681,69	R\$ 1.747,68	R\$ 1.817,01	R\$ 1.889,76	R\$ 1.966,19	R\$ 2.046,43	R\$ 2.130,67	R\$ 2.219,12	R\$ 2.312,01	R\$ 2.409,52
3	R\$ 1.747,68	R\$ 1.817,01	R\$ 1.889,76	R\$ 1.966,19	R\$ 2.046,43	R\$ 2.130,67	R\$ 2.219,12	R\$ 2.312,01	R\$ 2.409,52	R\$ 2.511,93	R\$ 2.619,47
4	R\$ 1.889,76	R\$ 1.966,19	R\$ 2.046,43	R\$ 2.130,67	R\$ 2.219,12	R\$ 2.312,01	R\$ 2.409,52	R\$ 2.511,93	R\$ 2.619,47	R\$ 2.732,35	R\$ 2.850,91
II											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.827,79	R\$ 1.901,13	R\$ 1.978,12	R\$ 2.058,93	R\$ 2.143,82	R\$ 2.232,94	R\$ 2.326,50	R\$ 2.424,74	R\$ 2.527,93	R\$ 2.636,23	R\$ 2.749,97
2	R\$ 1.978,12	R\$ 2.058,93	R\$ 2.143,82	R\$ 2.232,94	R\$ 2.326,50	R\$ 2.424,74	R\$ 2.527,93	R\$ 2.636,23	R\$ 2.749,97	R\$ 2.869,41	R\$ 2.994,77
3	R\$ 2.143,82	R\$ 2.232,94	R\$ 2.326,50	R\$ 2.424,74	R\$ 2.527,93	R\$ 2.636,23	R\$ 2.749,97	R\$ 2.869,41	R\$ 2.994,77	R\$ 3.126,46	R\$ 3.264,70
4	R\$ 2.326,50	R\$ 2.424,74	R\$ 2.527,93	R\$ 2.636,23	R\$ 2.749,97	R\$ 2.869,41	R\$ 2.994,77	R\$ 3.126,46	R\$ 3.264,70	R\$ 3.409,89	R\$ 3.562,30
III											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.153,69	R\$ 2.243,29	R\$ 2.337,38	R\$ 2.436,17	R\$ 2.539,89	R\$ 2.648,84	R\$ 2.763,19	R\$ 2.883,27	R\$ 3.009,38	R\$ 3.141,74	R\$ 3.280,76
2	R\$ 2.337,38	R\$ 2.436,17	R\$ 2.539,89	R\$ 2.648,84	R\$ 2.763,19	R\$ 2.883,27	R\$ 3.009,38	R\$ 3.141,74	R\$ 3.280,76	R\$ 3.426,74	R\$ 3.579,99
3	R\$ 2.539,89	R\$ 2.648,84	R\$ 2.763,19	R\$ 2.883,27	R\$ 3.009,38	R\$ 3.141,74	R\$ 3.280,76	R\$ 3.426,74	R\$ 3.579,99	R\$ 3.740,91	R\$ 3.909,88
4	R\$ 2.763,19	R\$ 2.883,27	R\$ 3.009,38	R\$ 3.141,74	R\$ 3.280,76	R\$ 3.426,74	R\$ 3.579,99	R\$ 3.740,91	R\$ 3.909,88	R\$ 4.087,32	R\$ 4.273,60
IV											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.723,97	R\$ 2.842,10	R\$ 2.966,14	R\$ 3.096,37	R\$ 3.233,11	R\$ 3.376,70	R\$ 3.527,44	R\$ 3.685,74	R\$ 3.851,96	R\$ 4.026,47	R\$ 4.209,71
2	R\$ 2.966,14	R\$ 3.096,37	R\$ 3.233,11	R\$ 3.376,70	R\$ 3.527,44	R\$ 3.685,74	R\$ 3.851,96	R\$ 4.026,47	R\$ 4.209,71	R\$ 4.402,14	R\$ 4.604,16
3	R\$ 3.233,11	R\$ 3.376,70	R\$ 3.527,44	R\$ 3.685,74	R\$ 3.851,96	R\$ 4.026,47	R\$ 4.209,71	R\$ 4.402,14	R\$ 4.604,16	R\$ 4.816,29	R\$ 5.039,03
4	R\$ 3.527,44	R\$ 3.685,74	R\$ 3.851,96	R\$ 4.026,47	R\$ 4.209,71	R\$ 4.402,14	R\$ 4.604,16	R\$ 4.816,29	R\$ 5.039,03	R\$ 5.272,92	R\$ 5.518,48
V											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 4.353,36	R\$ 4.552,98	R\$ 4.762,54	R\$ 4.982,60	R\$ 5.213,63	R\$ 5.456,28	R\$ 5.710,97	R\$ 5.978,46	R\$ 6.259,30	R\$ 6.554,18	R\$ 6.863,83
2	R\$ 4.762,54	R\$ 4.982,60	R\$ 5.213,63	R\$ 5.456,28	R\$ 5.710,97	R\$ 5.978,46	R\$ 6.259,30	R\$ 6.554,18	R\$ 6.863,83	R\$ 7.188,93	R\$ 7.530,31
3	R\$ 5.213,63	R\$ 5.456,28	R\$ 5.710,97	R\$ 5.978,46	R\$ 6.259,30	R\$ 6.554,18	R\$ 6.863,83	R\$ 7.188,93	R\$ 7.530,31	R\$ 7.888,76	R\$ 8.265,10
4	R\$ 5.710,97	R\$ 5.978,46	R\$ 6.259,30	R\$ 6.554,18	R\$ 6.863,83	R\$ 7.188,93	R\$ 7.530,31	R\$ 7.888,76	R\$ 8.265,10	R\$ 8.660,28	R\$ 9.075,23
VI											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 6.064,23	R\$ 6.349,39	R\$ 6.648,77	R\$ 6.963,16	R\$ 7.293,24	R\$ 7.639,85	R\$ 8.003,74	R\$ 8.385,88	R\$ 8.787,10	R\$ 9.208,39	R\$ 9.650,76
2	R\$ 6.648,77	R\$ 6.963,16	R\$ 7.293,24	R\$ 7.639,85	R\$ 8.003,74	R\$ 8.385,88	R\$ 8.787,10	R\$ 9.208,39	R\$ 9.650,76	R\$ 10.115,23	R\$ 10.602,93
3	R\$ 7.293,24	R\$ 7.639,85	R\$ 8.003,74	R\$ 8.385,88	R\$ 8.787,10	R\$ 9.208,39	R\$ 9.650,76	R\$ 10.115,23	R\$ 10.602,93	R\$ 11.115,00	R\$ 11.662,67
4	R\$ 8.003,74	R\$ 8.385,88	R\$ 8.787,10	R\$ 9.208,39	R\$ 9.650,76	R\$ 10.115,23	R\$ 10.602,93	R\$ 11.115,00	R\$ 11.662,67	R\$ 12.217,23	R\$ 12.810,02

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

COORDENADOR:	R\$	2.200,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:	R\$	7.332,23
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA:	R\$	7.332,23
GESTOR DE RECURSOS:	R\$	3.300,00
OUVIDOR:	R\$	250,00
CARGOS EM COMISSÃO		
DIRETOR PRESIDENTE:	R\$	13.035,08
SECRETÁRIO GERAL:	R\$	2.805,43
JETONS - CONSELHOS		
CONSELHO ADMINISTRATIVO:	R\$	700,00
CONSELHO FISCAL:	R\$	700,00

DECRETO Nº 8.016, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.*"Abre créditos suplementares e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 4.147 de 04 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	603.0000	05.01.01.09.272.0061.1085-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito aberto ocorrerá por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I. da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Leme, 24 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA nº 734/2022, de 29 de dezembro de 2022
Nomeia Comissão para Acompanhamento do Chamamento Público para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, para compor a Comissão de Acompanhamento do Chamamento Público para o Credenciamento de Organização da Sociedade Civil, para execução do serviço de coleta e destinação final de resíduos recicláveis no município de Leme, os membros que seguem abaixo:

Pedro Carlos Faggion Albers – Chefe do Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos

Gabriela Fernandes Zangirolami – Engenheiro Ambiental

Valério Braido Neto – Controlador Geral do Município

Amanda Aparecida Petruz – Chefe do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes

Luciana Tomanik Azevedo – Agente Administrativo

Leme, 29 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 048/2023, de 16 de janeiro de 2023

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir desta data, o Sr. GERSUNIL SABINO, RG 17.189.170, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais, retornando-o ao seu cargo efetivo de Motorista.

Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 049/2023, de 16 de janeiro de 2023

Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 17 de janeiro de 2023, o Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 33.258.146-9, para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais.

Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 050/2023, de 16 de janeiro de 2023

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir desta data, o Sr. CARLOS ANTONIO DINIZ, RG 3.822.830, do cargo de Chefe de Gabinete.

Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 051/2023, de 16 de janeiro de 2023

Dá provimento ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, o Sr. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION, RG 9.938.778, para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 052/2023, de 16 de janeiro de 2023

Nomeia Secretário Adjunto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 17 de janeiro de 2023, o Sr. CARLOS ANTONIO DINIZ, RG 3.822.830, para o cargo de Secretário Adjunto de Finanças.

Leme, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

*RESOLUÇÃO Nº 23/2022 de 27 de Dezembro de 2022.
Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Idoso.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o artigo 15º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente à paridade na composição das Comissões Permanentes, e a escolha de seus membros de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um;

CONSIDERANDO, os Incisos do Artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que trata da constituição das comissões.

DECIDE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Idoso, os seguintes membros:

CONSELHEIRO	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Julia Palombo Silvano	Secretaria de Saúde	Conselheira Titular
Cleusa Maria Francisco	Abrigo São Vicente de Paulo	Conselheira Titular
Reinaldo Coelho Junior	Secretaria de Assistência e D. Social	Conselheiro Suplente
Suseli Leance Bazon	Pastoral do Idoso	Conselheira Titular
Tereza Soriani	Pastoral do Idoso	Conselheira Suplente
Marcos Antônio Orpinelli	Secretaria de Obras e Plan. Urbano	Conselheiro Titular

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 27 de Dezembro de 2022.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Presidente do Conselho Municipal do Idoso